



RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – CONSUNI

Aprova o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 767/2020.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 85832/2021, Ofício nº 032/2021-PRAE/ATA e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 767/2020, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 13 e 14 de abril de 2021.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI



ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 009/2021-CONSUNI

RELATÓRIO DA COMISSÃO DO CONGRESSO		
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		PORTARIA: 767/2020
Herena Naoco Chisake Isobe	Docente - Presidente	Presidente
Leila Cristiane Delmadi	Docente	Membro
Guilherme Angerames Rodrigues Vargas	PTES	Membro
Daniela Modesto Vicentin	PTES	Membro
João Ricardo de Souza Dalmolin	Discente	Membro
Lucas de Souza Pereira	Discente	Membro
PROPOSIÇÃO 04 (Resolução 021/2018 CONSUNI): Instituir Política de Permanência		
OBJETIVOS:		
1. Atender as necessidades dos discentes; 2. Desenvolver políticas que ofereçam aos alunos condições de permanência na UNEMAT e conclusão do Ensino Superior.		
ESTRATÉGIAS: Para atingir tais metas, estão sendo instituídas as “Políticas Estudantis” por meio da PRAE para a Universidade do Estado de Mato Grosso, sendo elas: · <u>Políticas de Assistência Estudantil - PAEst</u> : busca oferecer as condições básicas de manutenção do discente, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, na Instituição. Estas políticas serão implementadas por meio do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE , submetido pela PRAE, para apreciação do Conselho Superior da Unemat – CONSUNI, onde serão reguladas as políticas de Bolsa Auxílio Alimentação e Moradia, Bolsa Auxílio Emergencial; Bolsa Auxílio PCD e Bolsa Auxílio Transporte. · <u>Política de Integração Estudantil - PIEst</u> : pretende inserir os discentes no cotidiano da Universidade. Para implementação destas “Políticas de Integração” será elaborado o PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL – PIE , que regulamentará as ações de Auxílio Participação em Eventos, Seguro Acadêmico, Recepção Acadêmica e outras ações que promoverão o fortalecimento do movimento estudantil na Unemat e o pertencimento acadêmico.		
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO		
<p>Em sua trajetória histórica, a Assistência Estudantil, a partir dos debates e discussões desenvolvidos pelos diferentes grupos/atores sociais envolvidos em sua construção (estudantes, docentes, gestores, profissionais e Estado) nos diferentes contextos sócio históricos em que tem sido abordada, vai adquirindo diversos sentidos e suscitando diferentes posicionamentos quanto a sua implementação. Desse modo, diferentes projetos de assistência ao estudante no espaço universitário têm sido propostos, os quais podem trazer importantes implicações para as formas adotadas para sua operacionalização nas Instituições de Ensino Superior (DUTRA e SANTOS, 2017).</p> <p>Kowalski (2012), em seu trabalho sobre a formalização da Assistência Estudantil no Brasil, considerando aspectos sociopolíticos e econômicos do país, sistematizou seu percurso histórico em três fases distintas. A primeira fase corresponde a um longo período, partindo da criação da primeira universidade até o período de “redemocratização” política do país. A partir desse momento, uma segunda fase inicia-se em meio a um espaço favorável para o desenvolvimento de uma série de debates e projetos de leis que resultaram em uma nova configuração da política de Assistência Estudantil nas universidades brasileiras. A terceira fase, por sua vez, abarca um período de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) seguindo até os dias atuais.</p> <p>Segundo Dutra e Santos (2017), no território nacional mais propriamente, as primeiras práticas de Assistência Estudantil remontam a década de 1930, atrelada à consolidação das primeiras universidades brasileiras do século XX, sob o governo de Getúlio Vargas.</p>		



Nesse período as ações de assistência ao estudante constituíam-se em mecanismos emergenciais e focalizados, que se inserem na agenda educacional brasileira diante das exigências de modernização do país que demandavam a escolarização da classe trabalhadora (NASCIMENTO, 2013). Sua emergência é marcada, sobretudo, pelos programas de alimentação e moradia (PINTO, BELO e PAIVA, 2012).

As políticas de expansão das universidades, de ampliação e democratização do acesso e permanência no Ensino Superior têm sido levadas adiante por meio de programas como o REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o sistema ENEM/SISU e a lei de Cotas.

Dentro deste contexto, a ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL vem ganhando força nas discussões promovidas pela comunidade acadêmica.

✓ Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 – **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.**

✓ Portaria Normativa MEC nº. 25 de 28 de dezembro de 2010 – Dispõe sobre o **Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais – PNAEST.**

À medida que se amplia o acesso de discentes advindos de escolas públicas e considerados em situação de vulnerabilidade socioeconômica faz-se necessária a implementação de políticas que possibilitem a permanência desses universitários, entendendo-se o ACESSO, a PERMANÊNCIA e a CONCLUSÃO, como partes indissociáveis de um processo contínuo.

Em 04 de outubro de 2010, a gestão da UNEMAT designou por meio da Portaria Nº. 748/2010 (renovada pela Portaria Nº. 1.745/2011), a Comissão Responsável pela Instituição da PRAE, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A referida Pró-Reitoria foi definitivamente institucionalizada por meio da Resolução Nº. 002/2012 – CONSUNI, de 24 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de junho de 2012, com o objetivo de efetivar a política de assistência estudantil e comunitária da UNEMAT.

A atual gestão tem buscado dar continuidade às ações já implantadas anteriormente, discutindo sempre as possibilidades de expansão destas ações e, também a proposição e implantação de novas políticas de assistência ao estudante socioeconomicamente vulnerável da UNEMAT.

Metodologia de trabalho

Os trabalhos se iniciaram com a composição da comissão e designação de membros, por ato institucional, por meio de Portaria.

No dia 02 de maio, foi realizada uma reunião presencial em Cáceres para exposição da metodologia a ser adotada pelas comissões, assim como, cronograma de atividades. Em 04 de maio, foi disponibilizado via whatsapp um *link* de vídeo aula, sobre a mesma pauta da reunião presencial, buscando instruir os demais membros das Comissões que não residem em Cáceres. E, no dia 09 de maio, foi realizada na PRAE mais uma reunião sobre o mesmo tema, para alguns integrantes que não puderam estar presentes, no dia 02/05/2019.

Após esta instrução, a presente Comissão se organizou em reuniões semanais, realizadas na PRAE, contando com a presença de todos os integrantes. A primeira reunião ocorreu no dia 22/05/2020 e se estabeleceu que todas as quartas-feiras, esta comissão se reuniria.

Sinopse das Reuniões

1. 22/05/2020 – Na primeira reunião foram discutidos os conceitos sobre “Permanência” e os entraves que levam os discentes a evadir. Todos os membros se pronunciaram e houve um consenso de que as ações da PRAE podem ser divididas em um primeiro momento, em Políticas de Assistência e Políticas de Integração, compondo dois Programas distintos: **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE** e **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL – PIE;**

2. 29/05/2020 – Nesta reunião foram elencadas as políticas que atenderão aos discentes em



condição de vulnerabilidade socioeconômica e, ações de integração;

3. 05/06/2020 – Definidas as ações, deliberou-se que é necessária a construção da Minuta de Resolução para a Assistência Estudantil, para discussão na próxima reunião;

Após estas reuniões presenciais, as tratativas se deram de forma *online*, onde se discutiu os termos constantes da Minuta de Resolução, tomando como base a Resolução nº 019/2013 – CONSUNI, que aprovou o Programa de Assistência Estudantil – PAE na Unemat.

Contando também com o estudo de Resoluções e Normativas de outras Instituições de Ensino Superior – IES no Brasil, formulou-se uma proposta, que objetivou atender às demandas por Assistência Estudantil na Unemat, a ser apreciada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Resultados alcançados

Com a realização das reuniões de forma periódica, foi decidido pela Comissão que será submetida à apreciação do Conselho Superior – CONSUNI, o Programa de Assistência Estudantil – PAE, onde estarão elencadas todas as Políticas necessárias para a permanência e conclusão dos cursos de graduação pelo discente em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Cada uma destas políticas deverá ser implementada conforme a disponibilidade financeira e orçamentária da Instituição.

Serão elencadas como Políticas de Assistência Estudantil da UNEMAT devidamente definidas e estruturadas no **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE**, as seguintes proposições:

- **Bolsa Auxílio Alimentação;**
- **Bolsa Auxílio Moradia;**
- **Bolsa Auxílio Emergencial;**
- **Bolsa Auxílio PCD;**
- **Bolsa Auxílio Transporte, entre outros.**

Proposições finais

Esta Comissão, que atuou na **Proposição 4: Instituir Políticas de Permanência**, conclui que é necessária a Institucionalização de dois Programas distintos que atenderão às Políticas Estudantis na UNEMAT, sendo eles:

- 1) Programa de Assistência Estudantil - PAE;
- 2) Programa de Integração Estudantil - PIE.

Encaminhamos anexo a este, a Minuta de Resolução que REESTRUTURA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE/UNEMAT para demais encaminhamentos.

Ressaltamos que a aprovação deste Relatório é independente da aprovação da Resolução em anexo, visto que o referido documento será encaminhado pela Pró-Reitoria em momento oportuno ao Consuni.

Registramos que a Minuta de Resolução para institucionalização do PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL – PIE/UNEMAT ainda está em discussão e deverá ser elaborada ainda no corrente ano de 2020.

Sendo este o Relatório de Trabalho desta Comissão Especial, abaixo subscrevo.